



*Cópia*

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 3641-2111 e 3641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

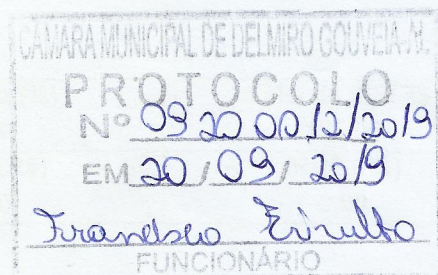
FABÍOLA MARQUES DE LIMA, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de setembro de 2019.

**Fabíola Marques de Lima**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: FABÍOLA MARQUES DE LIMA  
MÊS SETEMBRO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.09.2019	Nota Fiscal n.º 20428	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
17.09.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 452	Despesas relativas a serviços prestados de divulgações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
18 e 20.09 2019	Cupom fiscal n.º 000.003.072 e 000.003.088	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 516,00
		Despesas Geral	R\$ 4.516,00
		<b>Total a ser restituído de verba de Gabinete</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>